



HOSPITAL PADRE HUMBERTO
MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MEPES 002/2023

MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composto de associados que partilhem dos mesmos ideais filosóficos e sociais do MEPES, com a finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na saúde, educação e ação comunitária, sem fins econômicos, por intermédio de seu Superintendente Geral, torna público o Processo Seletivo para Contratação e/ou Cadastro de Reserva de Auxiliar Administrativo para Hospital Padre Humberto - MEPES.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital, a contratação em regime integral de Auxiliar Administrativo, para desenvolver as suas atividades no Hospital Padre Humberto, MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

2. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Função: Auxiliar Administrativo.

2.2. Carga horária mensal: 220 horas mensais.

2.3. Remuneração Mensal Inicial: R\$ 1.627,21

2.4. Descrição Sumária das Atividades:

Prestar serviços de apoio a visitantes e pacientes; Responder a chamadas telefônicas; Agendar serviços; Planejar o cotidiano; Recepcionar pacientes e acompanhantes; Organizar informações a serem prestadas; Agendar consultas; Realizar a manutenção e atualização de dados; Abertura de fichas ambulatoriais; Organização de processos de atendimento; Direcionamento de pacientes para consultórios e salas de exames; Preparação e abastecimento das salas de atendimento; Planejar o dia seguinte; Imprimir listagem de pacientes agendados; Anunciar a chegada do paciente; Fornecer pesquisa de satisfação ao paciente e acompanhantes; Imprimir relatórios de controle; Auxiliar a movimentação de pacientes com dificuldade de locomoção; Efetuar o cadastro de pacientes no sistema com todas as informações necessárias; Demonstrar espírito de equipe e, Ouvir o usuário com atenção e humanismo.



2.5. Atribuições específicas:

- Fazer uso adequado do sistema informatizado disponibilizado pelo contratante;
- Realizar organização da comunicação para o acesso entre diversos âmbitos de atenção, definindo através de regras de acesso e termos de responsabilidades;
- Realizar prestação de serviços em consonância com o modelo de atenção denominado Autorregulação Formativa Territorial (ARFT) instituído pela Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021, e demais normas e instruções técnicas aplicáveis;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas;

3.2. A ficha de inscrição, anexada neste Edital, deverá ser preenchida de forma legível e o(a) candidato(a) será responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado.

4. REQUISITOS

4.1. O(A) Candidato(a) deverá ter concluído o ensino médio;

4.2. Será utilizado como critério de classificação/seleção o candidato(a) que:

- Possuir experiência comprovada no Sistema de Regulação MV Soul/Acessa e Confia;
- Possuir Curso Informática Básica;
- Possui experiência comprovada em trabalho na área hospitalar.

4.3. O (A) candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar em jornada 220 horas mensais;

4.4. O (A) candidato deve preferencialmente ser morador de Anchieta.

5. DOS PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, com Avaliação do Currículo (classificatória), Entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. Para o processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar o **formulário de inscrição, formulário de comprovação de experiência (conforme anexo), por meio físico no endereço do MEPES** – Escritório Central, Rua Costa Pereira, nº. 129, Centro, Anchieta/ES, CEP: 29230-000, aos cuidados do setor pessoal, **até as 16h ou por meio eletrônico rh@mepes.org.br até as 23h59;**



5.3. Haverá prorrogação do período de inscrição Item 7.2, caso não ocorram inscrições ou não tenham dentre os inscritos candidatos(as) que cumpram os requisitos classificatórios conforme item 6.1.1 deste Edital.

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

Todo o processo de seleção dos(as) candidatos(as) será realizado pela Comissão de Seleção Simplificada

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

6.1. A seleção constará de avaliação da comprovação de experiência preenchido através do formulário em anexo.

6.1.1 A Avaliação Curricular terá caráter classificatório, sendo considerados: a experiência na área hospitalar e a efetiva atividade em regulação do(a) candidato(a).

6.1.2 Para efeito da Avaliação Curricular, ser-lhes-ão atribuídos de acordo com a pontuação previstos no Anexo II deste edital.

2ª ETAPA – ENTREVISTA

6.2 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção Simplificada.

6.3. O(a) candidato(a) classificado para a entrevista, será informado por meio do site do MEPES e/ou por meio de contato telefônico ou e-mail, informando a data e horário da entrevista.

6.4. Não havendo possibilidade de ocorrer a entrevista por meio presencial, será enviado ao candidato(a) no **e-mail do(a) candidatos(a) o link para a entrevista.**

6.2.1. A banca examinadora realizará questionamentos referente à sua inserção pessoal e profissional.

6.2.2 A entrevista será avaliada na escala de 0 a 40 pontos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será através do site www.mepes.org.br.

7.2 As datas das etapas que compreendem este processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
23 de janeiro de 2023	Divulgação do Edital de Seleção



24 a 30 de janeiro de 2023	Período de Inscrição no processo de seleção
01 a 03 de 2023	Entrevista com os (as) candidatos (as)
06 de janeiro de 2023	Divulgação do Resultado
07 de fevereiro de 2023	Contratação e entrega de documentação e comprovação de títulos

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência desta seleção será de 02 (dois) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

9. CONTRATAÇÃO – MEPES

9.1. Assinatura do contrato de trabalho com orientações próprias da função do auxiliar administrativo do HOSPITAL PADRE HUMBERTO - MEPES;

9.2. O Contrato será feito pelo HOSPITAL PADRE HUMBERTO - MEPES para uma experiência de 45 dias e/ou 90 dias;

9.3. Após 45 dias, o(a) profissional passará por um processo de avaliação de desempenho;

9.4. Findado os 90 dias, o(a) profissional passará pelo segundo processo de avaliação de desempenho;

9.5. Será contratado(a) de forma definitiva, se o(a) candidato(a) obtiver avaliação de desempenho satisfatória durante o período de experiência;

9.6. Para comprovação da experiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar quando assumir a vaga, registro na Carteira de Trabalho e/ou declaração que exerceu a função na área pelo coordenador do setor administrativo desta que comprovam as informações prestadas em seu *formulário de currículo*.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Cabe ao MEPES o direito de convocar os(as) candidatos(as) classificados, necessários para o preenchimento da vaga existentes de acordo com a distribuição contemplada neste processo de seleção.

10.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) pelo MEPES deverá apresentar a documentação exigida pelo Setor de Pessoal, para a contratação celetista.



10.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá aguardar convocação do MEPES para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

10.4. Os (As) candidatos/as excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pelo MEPES, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.

10.5. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade do MEPES.

10.6. O(a) candidato(a) selecionado/a será contratado(a) pelo MEPES, sob regime C.L.T.

10.7. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados deverão ter conhecimento integral das regras deste edital, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

10.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Seleção.

Anchieta/ES, 23 de janeiro de 2023.

Idalgizo José Monequi
Superintendente Geral – MEPES



MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL PADRE HUMBERTO - MEPES
001/2023

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Nome:

Data de Nascimento: CPF:

Endereço:..... Nº:.....

Bairro:.....

Cidade:..... UF:.....

CEP:..... Tel: Cel:.....

E-mail:.....

Recado: Nome:..... Tel:.....

Área de Conhecimento:

.....

.....

.....

Experiência Comprovada:

.....

.....



MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL PADRE HUMBERTO - MEPES
001/2023

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – FORMULÁRIO

CANDIDATO(A): _____

ITEM	CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I	Experiência na área especificada no edital Área Hospitalar	04 a 08 (tempo Experiência)	08	
II	Experiência na área especificada no edital Utilização Sistema Regulação	04 a 08 (tempo Experiência)	08	
III	Certificado de Curso Informática Básica	04	04	
IV	Experiência Atendimento (Recepção)	2,0 por ano	10	
V	Experiência Convênios Particulares	2,0 por ano	10	



	PONTUAÇÃO TOTAL	40	
--	------------------------	-----------	--

Obs.: Preencher a pontuação de acordo com os títulos do(a) candidato(a) para comprovação somente quando assumir a vaga.

AVALIAÇÃO DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) E INDICAÇÃO DE ENTIDADES

ITEM	CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO OBTIDA
VI	Declaração do coordenador da unidade	10	10	
VII	Comprovação CTP	10	10	
	PONTUAÇÃO TOTAL		20	

Obs.: Preenchimento exclusivo da comissão de seleção.